

PORTARIA TRT13 DG N.º 256/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXXII), bem como no Ato TRT13 GP n.º 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns, Licitação e Cotação de Preço”, no âmbito do TRT-13, à luz da IN n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e de acordo com o PROAD 7340 /2026,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade dos procedimentos objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto, já elaborado, de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI no prédio do Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega – Fórum de Santa Rita, pertencente ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região:

- **Integrante demandante / coordenador da equipe: EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE**, Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, matrícula n.º 300.351.130, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

- **Integrante técnico: GIBSON ROCHA MEIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, matrícula n.º 235.215.390, lotado na Seção de Planejamento, Obras e Serviços de Engenharia;

Integrante técnico: THIAGO AGUIAR DE MELO, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Elétrica, matrícula n.º 201.370.100, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

- **Integrante técnico: JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia (Segurança do Trabalho), matrícula n.º 201.341.073, lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

- **Integrante administrativo: ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 250.103.576, lotado na Secretaria Administrativa;

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto